

**Portaria aos Cap.^{tes} mores de Jundiahy S. Carlos
e Mogi mirim.**

Devendo recolher-se à nova Povoação dos Ilheos huma familia pertencente a dita Povoação, que ainda se acha nesta Cidade. Determino q. os Capitaensmores das Villas de Jundiahy, S. Carlos, e Mogi-mirim lhes prestem todos os auxilios necessarios para o seo transito, do mesmo modo, que praticarão com as outras familias, q. seguirão o mesmo destino. Recomendando toda apossivel attenção com estes individuos na conformidade das Reaes Ordens. Os refferidos Capitaens mores devem receber as necessarias Instruções, e o roteiro das marchas do Menistro encarregado desta delligencia, o q' tudo observarão pontualmente, como já praticarão nas anteriores expedições nas quaes se houverão mui louvavelmente. O refferido Ministro remettendo esta Portaria ao Cap. mor de Jundiahy. Officiará aos outros de S. Carlos, e Mogi mirim, diregindo-lhes copias da mesma para sua intelligencia execução. São Paulo 8 de Agosto de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.^a

Aos 11 de Agosto se expedio Portaria ao Correio do Rio.

Portr.^a aos Botânicos Inglezes.

Partem desta Capitania por terra para a Corte do Rio de Janeiro os Botânicos Inglezes M.^r Allan Cuimighan, e M.^r James Bossie, e quer elles vão investigando Plantas desta Capitania, para augmentarem asua Collecção Botanica, quer continuem progressivamente asua jornada: Ordeno a todas as Authoridades constituídas desta Capitania, e depreco as da Capitania do Rio de Janeiro, q' em observancia de Ordens positivas do Principe Regente Nosso Snr não lhes ponhão embaraço algum em sua jornada; antes facilitem aos refferidos Botânicos todos os auxilios de que possão necessitar para bem, e commodam.^a conseguirem os indicados fins a que se propoem, pagando elles oq' tomarem pelos preços correntes: Oq. cumprão: S. Paulo 11 de Agosto de 1815.

Lugar do Sello. Conde de Palma.

Portaria do Carcereiro da Cadeia desta Cid.^a

Tendo me sido presente hum Riquerimento de Antonio Jozé de Oliveira Rollin, Ajudante das Ordenanças da Villa de Taubaté, eprezo a minha ordem na Cadeia desta Cidade, por haver prendido sem authoridade dous Officiaes da Justiça da mesma Villa, impedindo-lhes por este modo as delligencias de seu Officio, econtando-me alem disso q. odito